

Vestibular Agendado UCP para graduações

A prova online pode ser feita até 14 de janeiro; candidatos devem se inscrever no site vestibular.ucp.br

Vinte novas possibilidades para o novo ano que chega. É o que oferece o Vestibular Agendado da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) que está com inscrição aberta e prova até 14 de janeiro de 2024. Você já pode começar a construir um futuro diferente e promissor ingressando na maior universidade privada do interior do estado. São cursos de bacharelado e licenciatura, ofertados nas modalidades presencial e de ensino à distância (EAD), que conta agora com cinco novas opções. Os candidatos devem se inscrever no site vestibular.ucp.br.

São 70 anos de tradição e inovação na formação de mais de 40 mil profissionais em cinco áreas do conhecimento: Ciências Jurídicas; Ciências da Saúde; Engenharia e Computação; Ciências Sociais Aplicadas e Teologia e Humanidades. Os candidatos podem escolher um dos 20 cursos oferecidos presencialmente ou uma opção en-



VESTIBULAR oferece ingresso para cerca de 20 graduações nas modalidades presencial e à distância, com 5 novos cursos

tre as 14 ofertadas em EAD, que incluem os novos Comunicação Social (Publicidade e Propagan-

da); Tecnólogo em Marketing; Relações Internacionais; Tecnólogo em Ciência de Dados e

Business Intelligence e Ciências Econômicas.

O Vestibular Agendado é a

elaboração de uma redação em português, que será feita de forma virtual e pode ser feita de qualquer local com acesso à internet, inclusive pelo celular. O candidato escolhe o melhor dia e horário para realizar a prova, dentro do período de realização, mas deve se atentar, pois terá um limite de 2 horas corridas para finalizá-la, não sendo possível iniciar uma nova tentativa.

O interessado em cursar uma graduação na UCP também pode ingressar de outras formas além desse vestibular. Caso ele já tenha feito algum processo seletivo anterior, e tenha sido aprovado, ele pode solicitar o aproveitamento da nota; assim como também pode ingressar com a nota do Enem ou mesmo por transferência e segunda graduação.

Todas as informações sobre o Vestibular Agendado UCP, cursos oferecidos e outras formas de ingresso estão disponíveis no site vestibular.ucp.br.

Câmara Municipal aprova projeto que cria o "Programa Laje Verde"

Foi aprovado na Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro, um Projeto de Lei de autoria do vereador Júnior Paixão que dispõe sobre a criação do "Programa de Laje Verde", dentro da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional e integrado também à Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana em Petrópolis.

O objetivo do projeto é levar segurança alimentar às comunidades, ampliar o acesso à alimentação saudável e diminuir custos na

compra de alimentos. Para isso, o projeto prevê a criação de hortas nas lajes das moradias com supervisão de técnico ou responsável com conhecimentos na área agrícola.

Para este fim, o Executivo Municipal poderá fornecer orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes para o desenvolvimento inicial das hortas, além de firmar convênios com organismos estaduais, federais e Organizações Não Governamentais.

O autor do projeto comentou sobre uma experiência bem-sucedida,

realizada na comunidade de Paraisópolis (SP), que já capacitou mais de três mil moradores, a maioria mulheres, para a instalação das hortas. "Incentivar a boa alimentação e consequentemente a saúde e bem-estar contribuirá para avançarmos no combate à insegurança alimentar da população mais vulnerável. Além de ser um projeto com relação custo/benefício muito favorável, a horta será um espaço educador que estimulará o interesse pelo cultivo e consumo de hortaliças orgânicas", afirmou Paixão.

Diário nos bairros

Lixeira é incendiada no Valparaíso

Gabriel Miranda
especial para o Diário

A lixeira da Rua Joaquim Cesário da Costa, no Valparaíso, foi incendiada na tarde de terça-feira (19). O fogo começou na parte do descarte irregular, porém, foi se alastrando até acertar as sacolas e a estrutura da caçamba. O cheiro de queimado e do lixo era identificado de longe e causou sujeira em residências por perto, devido à fuligem.

Segundo informações dos moradores, uma das explicações para atarem fogo foi devido à quantidade de lixo. "Provavelmente porque a lixeira estava cheia, mas



MORADORES reclamam de excesso de lixo e do mau cheiro

me chamou a atenção o fato de ter sido logo na parte do descarte irregular, porém, estava muito próximo da caçamba, complicando bastante. O acúmulo do lixo está trazendo um cheiro horrível para todos, pois as sacolas

estavam espalhadas pelo chão. Se a coleta tivesse sendo realizada de maneira regular, provavelmente isso não teria ocorrido", afirmou um morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

Coletoras em condições precárias

Gabriel Miranda

Moradores da Rua Washington Luiz, no Centro, reclamam da caçamba de lixo que está danificada, no local. A coleta vem sendo realizada normalmente, porém, a caixa coletora está em péssimo estado, contribuindo para ter mais sujeira espalhada pela via, sendo o problema encontrado próximo ao número 187.

Segundo informações dos moradores, foi realizada uma limpeza no local, porém, sem a troca da caçamba. "Nós queremos que eles façam essa substituição, pois o estado que essa ficou não pode. Porque assim ela contribui para o aumento da sujeira no local e não facilita o trabalho das pessoas que fazem a remoção do lixo. A troca seria boa para todos, pois contribuiria com a limpeza do local. Esse problema acaba sendo bem comum em diversos locais, não sei se é por superlotação, manuseio de maneira bruta", conta um morador.

A Comdep informou que vem, periodicamente, substituindo e recuperando as lixeiras danificadas pela cidade (tanto os contêineres quanto as



NA RUA Washington Luiz



E NO Alto Independência

estruturas fixas). A região do Centro também está sendo contemplada constantemente.

Independência

A demora na coleta de lixo vem deixando moradores da Rua Ângelo João Brand, no Alto Independência, chateados, pois as caçambas para depositarem os resíduos estão bastante danificadas. A lateral está com um buraco que permite o acesso de animais que podem provocar ainda mais sujeira.

Segundo informações dos moradores, a caçam-

ba está em estado precário e essa situação faz bastante tempo. "Isso é uma vergonha, e a nossa rua está pedindo socorro, pois já não basta as caçambas estarem destruídas, as sacolas ficam espalhadas pela via e, por isso, estamos vendo ratos e outros animais pela lixeira. Está insuportável de conviver com a precariedade das lixeiras, sempre transbordando de lixo e escorrendo líquidos estranhos e indesejáveis", conta um morador.

A Comdep informou que as lixeiras serão substituídas e que a coleta está normalizada na região.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 21/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente na Câmara Municipal de Petrópolis após ao meio-dia nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 (sextas-feiras).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 155/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei nº 6.946/12, artigo nº 163, parágrafo 3º, de 04 de abril de 2012, bem como suas alterações posteriores, 03 (três) meses de Licença-Prêmio convertida em pecúnia, ao servidor Bruno dos Santos, matrícula nº 1268.149/13, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo I-G, referente ao período aquisitivo compreendido no quinquênio 16/07/2013 a 15/07/2018, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 667/2023.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER AO SENHOR LUIZ FERNANDO MEDEIROS NUNES

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o Diploma Ivan Xavier ao SE-

NHOR LUIZ FERNANDO MEDEIROS NUNES, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 4779/2023

Autoria: Dr. Mauro Peralta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 071 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER AO SR. JOÃO HENRIQUE MEDEIROS NUNES

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o Diploma Ivan Xavier ao Sr. JOÃO HENRIQUE MEDEIROS NUNES, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 4755/2023

Autoria: Dr. Mauro Peralta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 072 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER À SRA. SOELI ESTEVES AMORIM CRUZ

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o Diploma Ivan Xavier à Sra. SOELI ESTEVES AMORIM CRUZ, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 5710/2023

Autoria: Hingo Hammes

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER A RAIZES DO OFÍCIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIIS E ARTISTAS POPULARES DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução n.º 103, de 9 de dezembro de 2020, o Diploma Ivan Xavier a Raizes do Ofício Associação dos Produtores Artesanais e Artistas Populares de Petrópolis, por sua contribuição essencial ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no município de Petrópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 5616/2023

Autoria: Júnior Paixão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 074 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER À SRA. CLAUDIA DE OLIVEIRA

Art. 1º Fica concedido nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o diploma Ivan Xavier à Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 5715/2023

Autoria: Hingo Hammes

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEQUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE O DIPLOMA IVAN XAVIER AO SR. SANDRO JOSÉ MIGUEZ RIBAS

Art. 1º fica concedido nos termos da Resolução n.º 103, de 09 de dezembro de 2020, o Diploma Ivan Xavier ao Sr. SANDRO JOSÉ MIGUEZ RIBAS, pela meritória contribuição ao desenvolvimento da Economia Popular Solidária no Município de Petrópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente

Projeto: 5889/2023

Autoria: Domingos Protetor